



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.236, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “**DJAIR FELÍCIO**”, a Rua 01, localizada no Residencial Zancaner “Luiz Guilherme Zancaner”, nesta cidade de Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 22 de agosto de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 4.237, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “**CÍCERO GEMINIANO DE SOUZA**”, a Rua Projetada 05, localizada no Residencial Zancaner “Luiz Guilherme Zancaner”, nesta cidade de Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 22 de agosto de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 4.238, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E/OU AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADE ESPECIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, contribuição financeira e/ou auxílio financeiro à entidade, na forma abaixo especificada:

ENTIDADE	VALOR/CONTRIBUIÇÃO - R\$
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES	25.000,00

Parágrafo único. O repasse especificado na presente Lei será repassado à entidade conforme plano de trabalho a ser aprovado pelo respectivo Conselho.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas à municipalidade até 30 dias após o término da vigência do termo de colaboração, sobre a correta aplicação do recurso recebido, nos termos da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de agosto de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 4.239, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O VALOR DO 'AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO' CONCEDIDO AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 3 de 6

SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do “Auxílio Alimentação” concedido aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Guararapes, de que trata a Lei Municipal nº 3.939, de 01 de abril de 2022, fica alterado, a partir de setembro de 2025, para R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2025.

Guararapes, 22 de agosto de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.727, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2025, a servidora **JULIANA BRAGA NOGUEIRA**, Assistente Social, portadora do RG nº 29.413.239-9, para em substituição, responder como “Diretora do Departamento de Assistência Social”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.728, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Jair Alves de Oliveira Júnior**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Extensão e Ligações de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 127/2025, Dispensa nº 050/2025, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão combinado tipo vac all para desobstrução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto e estação elevatórias, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.729, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Matheus da Silva Storti**, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 112/2025, Pregão Eletrônico nº 052/2025, que tem como objeto a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 4 de 6

contratação de empresa de engenharia especializada em mapeamento aerofotogramétrico do perímetro urbano do município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.730, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Claide Gonçalves de Oliveira**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 056/2025, que tem por objeto o registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em locação de serviços de máquina escavadeira hidráulica e caminhão basculante, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA A GERAÇÃO DE ORTOFOTOMOSAICO GEORREFERENCIADO DECORRENTE DE MAPEAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO ATRAVÉS DO VOO, COM EXTENSÃO DE 1 KM A MAIS AO REDOR DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO; IMAGENS GEORREFERENCIADAS (360º) DAS VIAS E DAS UNIDADES, VETORIZAÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E FORNECIMENTO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINITIVO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), INTEGRADO AO SISTEMA TRIBUTÁRIO.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 280.500,00. EGATI ENGENHARIA TECNOLOGIA E NEGOCIOS, lote: 01, no valor total de R\$ 280.500,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 22 de agosto de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 1.226.035,00. ALIANCA VERDE AZUL LTDA, lotes: 01, 02, no valor total de R\$ 1.226.035,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 22 de agosto de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA A GERAÇÃO DE ORTOFOTOMOSAICO GEORREFERENCIADO DECORRENTE DE MAPEAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO ATRAVÉS DO VOO, COM EXTENSÃO DE 1 KM A MAIS AO REDOR DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO; IMAGENS GEORREFERENCIADAS (360º) DAS VIAS E DAS UNIDADES, VETORIZAÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E FORNECIMENTO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINITIVO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), INTEGRADO AO SISTEMA TRIBUTÁRIO.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 22 de agosto de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 22 de agosto de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Processo de Licitação nº 037/2025

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gomes & Benez Engenharia Ltda

Objeto - Construção de uma escola em tempo integral com 13 salas, na Rua Aymorés, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Guararapes/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

Nº do Contrato - 085/2025

Valor - R\$ 10.698.000,00/Total

Data de Assinatura - 12 de agosto de 2025

Vigência - 12 de agosto de 2025 a 21 de julho de 2029



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Guararapes

EXTRATO DE CONTRATO

OITAVO (8º) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO	Prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos a 08 (oito) servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Guararapes.
VALOR	O valor mensal do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), apurado na seguinte conformidade: (benefício unitário mensal definido no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), multiplicado pelo número de beneficiários, ou seja 08 (oito), mais um “Vale Alimentação”, adicional, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) no mês de dezembro de cada exercício financeiro, exclusivamente aos funcionários ativos e efetivos, que são 06 (seis) sendo um valor global de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), considerando que a taxa ofertada foi 0 (zero)”.
DATA DE ASSINATURA	22 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br